



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 292

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de junho de 2022

ATOS DO IPMS

Portaria nº 11/2022

Em, 01 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

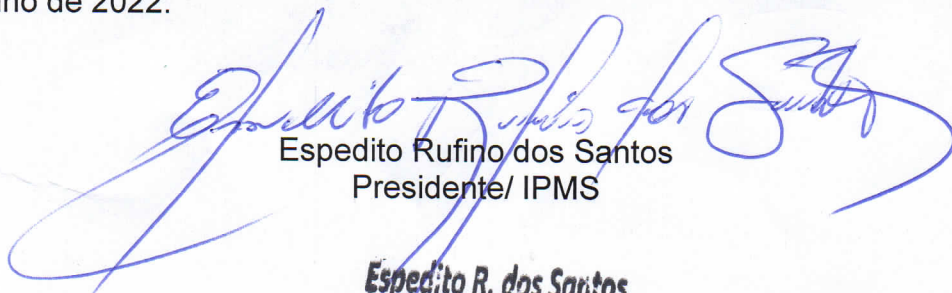
RESOLVE, retificar a portaria nº 07/2021 que passa a ter o seguinte teor

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia, a **IVONALDO DOMINGOS DA SILVA**, cônjuge da senhora **ZILDA VIEIRA DA SILVA**, ex-ocupante do cargo de Professora A3 na secretaria de Educação, matrícula 261 com fundamento no art.40, nos parágrafos § 7º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 3º da emenda da Lei Orgânica Municipal 01/2019 e o art. 23 da EC nº 103/2019.

ART. 2º - O efeito desta Portaria retroage para a data 19 de julho de 2021, data do óbito do servidora.

Registre-se,
Publique-se

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho,
01 de junho de 2022.


Espedito Rufino dos Santos
Presidente/ IPMS

Espedito R. dos Santos
Presidente-IPMS
Mat. 691